

FERTZ FERTILIZANTES S/A - Sociedade Anônima de Capital Fechado  
CNPJ nº 40.648.726/0002-30 e NIRE: 52901627049


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

Data, hora e local: Em 27 de outubro de 2023, às 16:00 horas, na filial da Fertz Fertilizantes S/A, ("Companhia"), localizada na Rodovia BR 153, s/nº, Chácara Retiro, CEP 74.620-425, no município de Goiânia, Estado de Goiás, Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos subscritores do capital social da Companhia.

Presença: Os Conselheiros da Companhia, a saber: (a) o Sr. **Silvio De Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador de carteira de identidade tipo RG nº 869.370 emitida pelo SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.982.111-00, residente e domiciliado na Avenida Antônio Xavier Nunes, Quadra J - 1, Lote 17, Vila Nossa Senhora d' Abadia, CEP 75.120-410, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, (b) o Sr. **Juliano Paulo Mendes De Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 165.624, inscrito no CPF sob nº 109.471.578-67, com escritório na Avenida Ipiranga nº 318, Bloco A, Conjunto 1001, Bairro República, CEP 01.046-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (c) o Sr. **Eric De Oliveira Santos**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/08/1975, empresário, portador de Identidade Civil RG nº 4901568-2 emitida pelo SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.437.399-54, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho nº 2190, Apartamento 902, Bairro Bigorimilho, CEP 80.730-180, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e (d) o Sr. **Maykon Alisson Negrello**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador de cédula de identidade tipo RG 9.036.954-7 emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF 065.953.819-90, residente e domiciliado na Rua Alberto Bahr nº 111, bairro de Tarumã, CEP 82.530-470, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Mesa: Presidente da reunião: **Silvio De Oliveira** já qualificado; Secretário: **Eric De Oliveira Santos**, já qualificado. Ordem do dia: Aprovar (i) a emissão de Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA em favor da Virgo Companhia de Securitização, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora"), no montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), a ser emitido nos termos da Lei 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.706" e "CDCA", respectivamente), visando a obtenção de recursos para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao agronegócio e que contará com garantia fidejussória, a ser prestada na forma de aval ("Aval"), pela BRG Brasil Geradores Ltda., GRID Geradores e Locação Ltda., Casa Grande Participações S.A., Ancora Siderúrgica Norte Ltda., SDO Participações Holding Operacional Ltda., Mariana Crispim Oliveira El Homsi e Silvio de Oliveira (em conjunto, os "Avalistas"), na forma de pagamento e demais condições a serem previstas no referido instrumento; (ii) a outorga, pela Companhia, da garantia de cessão fiduciária de todos e quaisquer recursos, a qualquer tempo, depositados e mantidos na conta vinculada de titularidade da Companhia, observado os termos e condições do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora ("Cessão Fiduciária" e "Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente e, quando em conjunto com o Aval, as "Garantias"), bem como a devida celebração do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão dos certificados de recebíveis do agronegócio da 178ª (centésima septuagésima oitava) emissão, em série única, da Securitizadora ("CRA" e "Emissão", respectivamente), que serão emitidos com lastro nos direitos creditórios do agronegócio representados pelo CDCA e que serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2023, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), e do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 178ª (centésima septuagésima oitava) Emissão, em Série Única, da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Fertz Fertilizantes S.A." ("Termo de Securitização" e "Oferta", respectivamente), incluindo, mas não se limitando, (a) o CDCA; (b) o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 178ª (centésima septuagésima oitava) Emissão, em Série Única, da Virgo Companhia de Securitização, lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Fertz Fertilizantes S.A." ("Contrato de Distribuição") e eventuais termos de adesão; (c) o Contrato de Cessão Fiduciária; (d) quaisquer outros documentos relativos à Emissão dos CRA e à Oferta dos CRA, incluindo os demais contratos com prestadores de serviços celebrados no âmbito da Emissão; e (e) eventuais aditamentos aos documentos referidos nos itens anteriores (em conjunto, os "Documentos da Oferta"), inclusive procurações que versem sobre as matérias previstas nos itens acima; (iv) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia e/ou os procuradores por esta nomeados pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Reunião de Conselho de Administração objetivando a Emissão, a realização da Oferta e a constituição das Garantias; e (v) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores para a realização da Emissão e/ou da Oferta, incluindo os demais contratos com prestadores de serviços celebrados no âmbito da Emissão; e (vi) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores para a realização da Emissão e/ou da Oferta, Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e a presente ata foi lida, aprovada e devidamente assinada por todos os conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, Goiânia, 27 de outubro de 2023. Mesa: **Silvio de Oliveira** – Presidente, **Eric de Oliveira Santos** - Secretário, **Silvio de Oliveira** - Presidente do Conselho, **Eric de Oliveira Santos** – Conselheiro, **Juliano Paulo Mendes de Souza** – Conselheiro, **Maykon Alisson Negrello** – Conselheiro.

Este documento esta firmado por

	<b>Firmante</b>	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, L=BELEM, ST=PA, C=BR
	<b>Fecha/Hora</b>	Tue Nov 07 19:27:08 BRT 2023
	<b>Emisor del Certificado</b>	CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Numero de Serie</b>	1038550652559337585119927586
	<b>Metodo</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
<b>Nota</b>	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: <a href="https://ee.dol.com.br/publicidadelegal">https://ee.dol.com.br/publicidadelegal</a>	